



REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. CARLA DICKSON)

Requer a coautoria do Projeto de Lei nº 2939/2019.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a coautoria do Projeto de Lei 2939/2019, de autoria da Deputada Rose Modesto – PSDB/MS, que altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei dos Crimes Hediondos, para estabelecer que a progressão de regime, nos crimes de feminicídio, dar-se-á após o cumprimento de 4/5 da pena, ficando subordinada ao mérito do condenado e à não identificação de circunstâncias que apontem para o risco concreto de reiteração delitiva e para vedar aos condenados, definitiva ou provisoriamente, pela prática de crime de feminicídio, as saídas temporárias, excetuadas as que decorrem de falecimento ou doença grave do cônjuge, companheira, ascendente, descendente ou irmão ou as por necessidade de tratamento médico, as destinadas ao comparecimento em audiência, mediante escolta ou para trabalho ou participação do apenado em cursos de instrução ou profissionalizantes, durante o cumprimento de pena no regime semiaberto, conforme anuência da referida autora.

Sala das Sessões, em de de 2021.

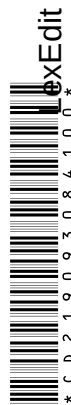
Deputada CARLA DICKSON

2021-2063



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Dickson e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219093084100>
Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 706 – CEP 70.160-900 – Brasília-DF – Fones: (61) 3215-5706
dep.carladickson@camara.gov.br



CD219093084100
exEdit



Requerimento **(Da Sra. Carla Dickson)**

Requeiro, nos termos do art. 102
do Regimento Interno da Câmara dos
Deputados, a coautoria do Projeto de Lei
2939/2019.

Assinaram eletronicamente o documento CD219093084100, nesta ordem:

- 1 Dep. Carla Dickson (PROS/RN)
- 2 Dep. Rose Modesto (PSDB/MS)

